

APROVADO  
Por:  Maioria  Unanimidade  
Sessão do dia 13/04/2021  
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Capão do Cipó

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPÃO DO CIPÓ  
Protocolo nº 128/2021 Livro 021  
Folha 13  
às 15 hs 00 min.  
Capão do Cipó 06/04/2021  
Alice B.N.  
Assinatura Responsável

## EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2021

Os vereadores Diego Santos do Nascimento (PP), Olmiro Clademir Rodrigues Brum (PP), Jairo de Lima Charão (PDT), Adair Fracaro Cardoso (PDT), Ryan Carlos Cecchetto (MDB) e Nariete Pereira Zamboni (MDB), com fulcro no art. 162, inciso I do Regime Interno, vem propor, após ouvido o Plenário, a presente **EMENDA ADITIVA**, ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2020** de autoria do Poder Executivo que: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 734/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios aos médicos participantes do projeto "Mais Médicos para o Brasil" e dá outras providências".

### EMENDA

Art. 1º - Acresce o art. 4º, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

*Art. 4º - Os valores majorados dos benefícios concedidos permaneceram enquanto perdurar os plantões nos finais de semana durante a pandemia da COVID-19, após retornaram aos valores dos benefícios anteriores.*

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se acrescentar o art. 4º no Projeto de Lei nº 004/2021, devido o aumento dos valores dos benefícios serem acerca da realização dos plantões, após o término dos plantões retornaram os valores anteriores, não onerando os cofres públicos.

Posto isso, rogamos aos nobres colegas a aprovação de tal emenda.

Capão do Cipó, RS, 06 de abril de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

Diego Santos do Nascimento  
Vereador

Olmiro Clademir Rodrigues Brum  
Vereador

Adair Fracaro Cardoso  
Vereador

Jairo de Lima Charão  
Vereador

Ryan Carlos Cecchetto  
Vereador

Nariete Pereira Zamboni  
Vereadora